
TERMO ADITIVO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 1480/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 18/2018
Contrato de Origem nº 003/2019

TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em **sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente em exercício, Dr. Carlos Henrique Mamud Arca, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 07.484.626/0001-60, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 1480/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O contrato tem nesse ato prorrogação contratual a partir de 15/01/2022 por 09 (nove) meses, com supressão dos valores aditados com a finalidade de combater a COVID-19. Tal supressão representa o valor de R\$ 181.813,61 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e treze reais e sessenta e um centavos) ou 16,57%.

Cláusula Segunda – Em razão do aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato será de **R\$ 686.463,57 (seiscentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de janeiro de 2022.



Dr. Carlos Henrique Mamud Arca
Diretor-Presidente em Exercício Rede Mario Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo da Rede Mario Gatti

JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA.
Responsável assinatura: **JOSE CARLOS DA ROCHA**
RG nº: **17.438.254-6**
CPF nº: **022.938.028-09**
E-mail: **servicos@joblinerh.com.br**

Visto
Diretoria Jurídica
Rede Mário Gatti

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
CONTRATADO: JOB LINE RECURSOS HUMANOS E SERVIÇOS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de CONTROLE DE ACESSO, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS E EDIFÍCIOS, operação e fiscalização de portarias através de postos de serviços com a disponibilização de mão de obra e equipamentos, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 13 de Janeiro de 2022.



Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar
Lei Complementar nº. 191/2018 CNPJ 47.018.676/0001-76
Av. Pref. Faria Lima, nº. 340 – Campinas/SP – CEP 13.036-902
Telefone: (19) 3772-5700

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

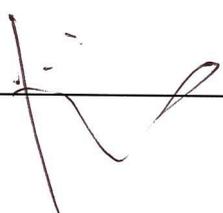
Nome: Dr. Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor-Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 715.

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**Pelo contratante:**

Nome: Dr. Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor-Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99
Assinatura: _____ 

Nome: Henrique Milhina Moreira
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 338.492.468-17
Assinatura: _____ 

Pela contratada:

Nome: José Carlos da Rocha
Cargo: Representante Comercial
CPF: 022.938.028-09
Assinatura: _____ 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Dr. Carlos Henrique Mamud Arca
Cargo: Diretor-Presidente em Exercício
CPF: 031.001.678-99
Assinatura: _____ 

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.